



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 127/2023.
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros da Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo no âmbito do Tribunal, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 016/2023,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 016/2023, os membros da Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

- I – MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho (Coordenadora);
- II – LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas (Vice-Cordenadora);
- III – ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís;
- IV – PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís;
- V – SAULO TARCÍCIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência;
- VI – FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora Geral;
- VII – SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de Governança e Gestão Estratégica;
- VIII VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, Assessor Jurídico da Presidência;
- IX – CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Coordenador de Administração e Gestão Negocial;
- X – DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE, Chefe da Divisão de Cerimonial;



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

XI – MANUELA MESQUITA DE MOURA, Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social;

XII – LIANA MARIA VALLE VIANA CARVALHO, Secretária Executiva da Escola Judicial;

XIII – SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Coordenador de Serviços Gerais;

XIV – VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Chefe do Setor de Ouvidoria.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria GP nº 87, de 30 de março de 2021.

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região